



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **DECRETO Nº 314, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação recebida do Setor de Licitações e Contratos, resolve e

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico para Fins de Registro de Preços nº 141/2022, que tem como Objeto a “Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Pato Bragado - PR, conforme condições e quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital”.

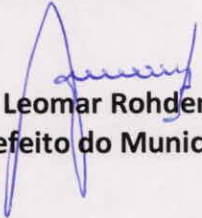
**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 314  
de 22/11/22 Fl. 1  
Visto 